

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 022/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **032/2010**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Prestação de Serviços de Regência, aulas práticas e teóricas, trabalhando habilidade de cada instrumento de uma fanfarra simples marcial, corpo coreográfico, linha de frente, mor e balisa, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **J. C DA SILVA FAGANELLO & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 10.655.242/0001-77, estabelecida na Rua. José Francisco, 280, na cidade de Paranavaí - PR, vencedora do Lote 01 do item 01, valor de sua proposta na soma do item de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: J. C DA SILVA FAGANELLO & CIA LTDA, CNPJ Nº. 10.655.242/0001-77, estabelecida na Rua. José Francisco, 280, na cidade de Paranavaí - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Data Contrato: 24 de janeiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Regência, aulas práticas e teóricas, trabalhando habilidade de cada instrumento de uma fanfarra simples marcial, corpo coreográfico, linha de frente, mor e balisa

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 010/2011 – ID 432 e Licitação Tomada e Preço Nº. 031/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**